



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017-PMB,

O Município de Bombinhas, através da Prefeitura Municipal de Bombinhas inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.815.379/0001-02, com sede à Rua Baleia Jubarte, nº 328, bairro José Amândio, cidade de Bombinhas/SC, vem por meio de este RETIFICAR o Edital já mencionado e seus Anexos, no que segue:

Cláusula Primeira: Excluir o item 4.1 do Edital

Cláusula Segunda – Inserir letra “d” ao item 8.1 do Edital como segue:

“d) Cronograma Físico Financeiro conforme modelo do Anexo I do Edital;

Cláusula Terceira – Inserir item 8.7 ao Edital, como segue:

“As empresas interessadas em participar do certame licitatório RECOMENDA-SE realizar visita prévia nos locais onde serão prestados os serviços contratados. É recomendável a realização da visita técnica que tem por finalidade conhecer os locais listados no Anexo I do Edital - RELACÃO DOS LOCAIS DE PESTAÇÃO SERVIÇO e avaliar as condições relativas às características e estados de conservação, e determinar as grandezas que serão envolvidas para suas manutenções e, conseqüentemente, assegurar que o preço ofertado pela licitante seja compatível com as reais necessidades do CONTRATANTE.”

Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas e por este Termo ratificadas as demais cláusulas do Edital de licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017-PMB, e seus Anexos.


ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração

Bombinhas/ SC, 17 de maio de 2017.


DANIELA LOPES DOS SANTOS
Comissão Permanente de Licitação